



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 531/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0004975-29.2021.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **André Frazão de Omena**, lotado na Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como **Gestor**, e **Guilherme Machado Rebelo**, Titular da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para atuar como **Gestor Substituto**, do Contrato nº 28/2021 (0990018), referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel (VC1), terminais analógicos para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para os Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior, para o Galpão de Armazenamento das Urnas Eletrônicas, para a Antiga Sede do TRE/AL e para o Almoxarifado, firmado com a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, conforme publicação no DOU, da homologação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação (0985048).

Art. 2º. Designar como **Fiscais Setoriais** os Chefes de Cartório Eleitoral e os responsáveis pela Central de Atendimento ao Eleitor, incluindo extensões, pela Biblioteca e pelo Almoxarifado, os quais ficarão encarregados dos tempestivos atestos das despesas relativas à respectiva Unidade, além dos demais atos de fiscalização dos serviços prestados sob sua responsabilidade.

Art. 3º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**PRESIDENTE**

Maceió, 24 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 24/12/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994348** e o código CRC **75A56EA1**.

0004975-29.2021.6.02.8000

0994348v3